

Ata extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 05/08/20217, às 08:00 horas.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas da manhã, na Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, Republica Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante- Pi, á Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram- se ordinariamente os membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora vereador Juliano Ayres de Miranda, ocupar seu lugar juntamente com o secretário vereador Márcio Vilarinho Prado, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Aldeci dos Santos Azevedo; Carlos Rogério de Macedo; Ironilson Lima da Cruz e Jailton da Silva, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Não havendo quorum, digo, suficiente o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos vereadores presentes na respectiva sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, 05 de agosto de 2017.